

II – prática de atos incompatíveis com os direitos humanos;

III – uso indevido da certificação;

IV – perda dos requisitos de habilitação.

Parágrafo único: Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA Nº 010/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO XV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º DPE-PRC-2025/01533	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 22 de maio de 2026, às 23:59h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília (DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	concursoservidoresdppb@gmail.com
LINKS DO AVISO DA DISPENSA: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacao/149 https://pncp.gov.br/app/editais/10733319000180/2026/25	



A **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, por meio da **Comissão Organizadora do I Concurso Público de Servidores**, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação da realização de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

O objeto do presente Aviso consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum, visando à organização, planejamento e realização de concurso público de provas e títulos, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o quadro funcional e estrutura remuneratória da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Há de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.

Faz-se necessário o reenvio das propostas e esclarecimentos encaminhados até a data de 04 de maio de 2026, em razão de problemas técnicos verificados no endereço eletrônico concursoservidores@defensoria.pb.def.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONCURSO DE SERVIDORES DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

JESSE
CAVALCANTI
DE CARVALHO
OLIVEIRA:06511
556492

Assinado de forma digital por JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA:06511556492
Dados: 2026.05.05 16:28:15 -03'00'

